

educação O COOPERATIVA

POLÍTICA DE GESTÃO COMPORTAMENTAL E CONTENÇÃO

GESTÃO COMPORTAMENTAL

A TEC High School reconhece que todos os indivíduos têm direito a estratégias instrucionais, comportamentais e médicas eficazes. A TEC High School acredita que o apoio comportamental positivo deve ser utilizado principalmente como prevenção antecedente e pré-episódica, em um ambiente que se esforça para respeitar a dignidade e a privacidade de cada indivíduo. As técnicas e intervenções preventivas utilizadas focam não apenas na eliminação de comportamentos desafiadores, mas também na identificação da função desses comportamentos, a fim de fornecer instruções adequadas sobre como substituí-los por comportamentos positivos e socialmente esperados.

Diversas técnicas são utilizadas não apenas para gerenciar o comportamento dos alunos, mas também para auxiliá-los na aprendizagem de novas habilidades e na substituição de comportamentos agressivos ou inadequados por comportamentos/habilidades mais eficazes. A TEC High School oferece várias abordagens para atingir esse objetivo:

- Ambientes centrados no aluno
- Relação aluno-professor altamente eficaz
- Análises eficazes e contínuas do funcionamento do aluno em consulta com a equipe terapêutica.
- Reforço positivo.
- Programação educacional ativa e envolvente que se baseia nos pontos fortes e nos interesses dos alunos.
- Abordagens relacionais
 - planos de apoio ao comportamento positivo
 - Ambientes estruturados com limites e expectativas claros.
- Apoio e serviços socioemocionais
 - Estabelecer contato com agências externas e médicos que tratam o aluno. Envolver
 - os pais/responsáveis no desenvolvimento do plano comportamental.

Além das adaptações previstas no Plano Educacional Individualizado (PEI), os alunos também podem ter um Plano Individualizado de Apoio Comportamental (PIAC) já em vigor ou em processo de desenvolvimento. Os PIACs são baseados em dados e fundamentados na avaliação funcional do comportamento e/ou na avaliação e análise direta dos dados comportamentais. Os planos identificam comportamentos desafiadores específicos que devem ser reduzidos, bem como comportamentos alternativos positivos que devem ser reforçados.

Restrições

Os professores, em consulta com os orientadores, administradores e/ou BCBA, podem limitar o privilégio de um aluno de participar de certas atividades ou passeios comunitários devido a comportamento inadequado e/ou episódios comportamentais. As refeições não serão retidas ou atrasadas como forma de punição ou gestão comportamental (603 CMR 18.03(5)(e)).

Caso o comportamento de um aluno justifique suspensão ou desligamento, as políticas relativas a suspensão e desligamento detalhadas neste manual sob os títulos Política de Suspensão de 3 a 5 dias, Política de Suspensão de 10 dias ou mais e Política de Desligamento serão seguidas.

SEPARAÇÃO DE ALUNOS RESULTANTE DA GESTÃO COMPORTAMENTAL

A TEC High School não utiliza áreas separadas das salas de aula dos alunos para criar espaços de isolamento.

Um espaço está disponível para os alunos quando eles ficam chateados ou desregulados. O aluno deve sempre estar acompanhado por um membro da equipe ao acessar este espaço. Ele oferece um local seguro e apropriado onde os alunos podem praticar comportamentos de auto-acalmção por meio do uso de iluminação suave, música relaxante ou uma variedade de técnicas e equipamentos sensoriais.

RESTRIÇÃO FÍSICA

Conforme estabelecido em 603 CMR 46.00, a contenção física deve ser utilizada apenas em situações de emergência, como último recurso, após outras alternativas menos invasivas terem falhado ou sido consideradas inadequadas, e com extrema cautela. Os funcionários da escola devem utilizar a contenção física com dois objetivos em mente: (a) Administrar a contenção física somente quando necessário para proteger um aluno e/ou um membro da comunidade escolar de danos físicos graves e iminentes; e (b) Prevenir ou minimizar qualquer dano ao aluno como resultado do uso da contenção física.

Política Disciplinar da Escola Secundária TEC

Antes de aplicar quaisquer consequências disciplinares de acordo com o Capítulo 71, § 37H ¾ da Lei Geral de Massachusetts (GL c. 71), e não sujeitas aos §§ 37H e 37H½ da GL c. 71, conforme discutido abaixo, o Diretor ou pessoa designada considerará soluções alternativas para tais consequências. Esta política aplica-se apenas a suspensões de curto ou longo prazo, suspensões internas ou expulsões que não sejam aplicadas de acordo com os §§ 37H e 37H½ da GL c. 71. Esta política não se aplica a consequências disciplinares aplicadas de acordo com os §§ 37H e 37H½ da GL c. 71, que incluem: agressão a funcionários da educação, posse de substâncias controladas ou arma perigosa nas dependências da escola e acusações ou condenações por crimes graves. O Diretor ou pessoa designada considerará métodos para reintegrar o aluno ao processo de aprendizagem ao decidir sobre as consequências disciplinares para o aluno. Especificamente, o Diretor ou pessoa designada considerará e utilizará soluções alternativas, incluindo, entre outras, mediação, resolução de conflitos, justiça restaurativa e resolução colaborativa de problemas. O uso e os resultados de tais soluções alternativas serão documentados por escrito. O Diretor ou pessoa designada considerará, utilizará, na medida do possível, e documentará por escrito tais soluções alternativas antes de suspender ou expulsar um aluno. O Diretor também implementará modelos escolares ou distritais para reintegrar os alunos ao processo de aprendizagem, incluindo modelos de intervenção e apoio comportamental positivo e modelos de aprendizagem sensíveis ao trauma. O Diretor ou pessoa designada não implementará tais modelos como resposta direta a um incidente específico. O Diretor ou pessoa designada documentará as razões específicas pelas quais as soluções alternativas forem inadequadas ou contraproducentes. O Diretor ou pessoa designada documentará as razões específicas em situações em que a permanência do aluno na escola represente uma preocupação específica e documentada sobre a possibilidade de lesão corporal grave ou outro dano grave a outra pessoa no ambiente escolar.